



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Comissão Permanente de Licitação SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 028/2014

Protocolo n.º: 13.260.580-7

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção

PREÂMBULO

No dia 21 de outubro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se no térreo, ala C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, sem número, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Isaías da Silva Nogueira e Gilmar Antônio Cardoso, designados pela Resolução n° 313/2014 – GS/SEJU, para a sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, a qual foi divulgada no Diário Oficial Paraná – Comércio, Industria & Serviços (fls. 103) e nos sítios eletrônicos www.compraspr.pr.gov.br (fls. 104 e 105) e www.justica.pr.gov.br (fls. 106).

Abaixo consta o nome do representante e da respectiva empresa participante.

REPRESENTANTE	EMPRESA	
Fábio Murilo Chierigatti	Metalúrgica Zoldan Eireli - EPP	

CREDENCIAMENTO

Aberta a etapa de credenciamento, o licitante presente, apresentou a documentação exigida no item 6 do Preâmbulo do Edital nos termos do artigo 4°, inciso VI da Lei Federal n° 10.520/2002 e artigo 58, inciso I, da Lei Estadual n° 15.608/2007. Logo, a referida empresa está credenciada.

Verifica-se que a empresa participante comprovou ser empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3°, inciso II da Lei Complementar n° 123/2006 e o artigo 8° da Instrução Normativa n° 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) de 30/04/2007.

Aberta a etapa de credenciamento, o licitante presente, apresentou todas documentações exigidas em edital.

A Died



Fis. D.B.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU Comissão Permanente de Licitação

SEJU/CPL

Ressalta-se que todos os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e o representante da empresa presente.

A Pregoeira solicita que se faça constar em ata o não recebimento por correio de envelopes de proposta de preço e de habilitação de empresas interessadas no Pregão Presencial em questão até o presente momento (conclusão da fase de credenciamento).

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou ao licitante, a entrega dos envelopes de de propostas de preços e de habilitação, juntamente com a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme os artigos 58, II e 84, §2° ambos da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Conforme determinação do §1°, artigo 84 da Lei Estadual n° 15.608/2007, todos os envelopes de propostas de preços e de habilitação (lacrados) foram rubricados pelo licitante presente e membros da Comissão antes de a fase de proposta de preços ser iniciada.

PROPOSTAS DE PREÇOS

Ato contínuo, o envelope da proposta de preços foi aberto e analisado, conforme determina o artigo 85, Il da Lei Estadual nº 15.608/2007. Ressalta-se que o valor máximo a ser licitado é de R\$ 13.657,30 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Consequentemente, constatou-se o seguinte:

A empresa Metalúrgica Zoldan Eireli – EPP apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 13.634,96 (treze mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital, a mesma foi **CLASSIFICADA**, nos termos do artigo 85, III da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Em seguida, a proposta de preço examinada foi rubricada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocada à disposição do licitante para exame e rubrica.

ETAPA DE LANCES

Tendo em vista que apenas um licitante compareceu a presente sessão, não houve etapa de lances.

10





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU Comissão Permanente de Licitação

SEJU/CPL

CLASSIFICAÇÃO

A única empresa participante foi classificada, no valor de R\$ 13.634,96 (treze mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

NEGOCIAÇÃO

Conforme determinação no inciso XII do artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a Pregoeira negociou com o proponente da melhore proposta, a empresa ofertou o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com o preço praticado pelo mercado, conforme apurado no presente protocolado.

HABILITAÇÃO

Iniciada a fase de habilitação, foi aberto o envelope de habilitação do licitante, conforme estabelecido nos artigos 48, inciso XI e 85, inciso IV, Lei Estadual n° 15.608/2007.

Verifica-se que a empresa Metalúrgica Zoldan Eireli - EPP está HABILITADA.

RESULTADO

Após a análise do Credenciamento, Proposta de Preço e Habilitação, constatou-se o seguinte:

Empresa vencedora: Metalúrgica Zoldan Eireli - EPP , no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Assim, a Pregoeira solicitou para a empresa vencedora o encaminhamento da readequação da proposta por *e-mail* (<u>licitacaoseju@seju.pr.gov.br</u>) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15. 608/2007), e o registro da mesma em até 03 (três) dias úteis no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 17.3 – preâmbulo do edital).





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU Comissão Permanente de Licitação

SEJU/CPL

RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração do vencedor, a Pregoeira abriu oportunidade para que o interessado manifestasse intenção de recorrer, porém a empresa não apresentou a pretensão de interpor recurso, conforme o disposto no artigo 58, XIX da Lei Estadual 15. 608/2007.

Logo, o objeto da presente licitação é adjudicado ao licitante vencedor, isto é, a empresa Metalúrgica Zoldan Eireli - EPP, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja a ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante presente até o fim da sessão. Este, recebeu cópia da presente ata e, foi informado que a mesma será disponibilizada nos sítios eletrônicos www.compraspr.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br, conforme determinação contida no artigo 55, § 3° da Lei Estadual nº 15.608/2007.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Stephane Gerlach	Pregoeira	Sterhane Gerlah)
Isaías da Silva Nogueira	Equipe de Apoio	
Gilmar Antônio Cardoso	Equipe de Apoio	

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Fábio Murilo Chierigatti

Metalúrgica Zoldan Eireli - EPP